

Cita da primeira reunião ordinária do segundo período legislativo do ano dois mil e vinte e quatro feve uni
cio às 20:22 (vinte horas e vinte e dois minutos) do dia
01 (um) de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala
de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ca
matum de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça
São Félix, nº 20 no primeiro andar nesta cidade. Compon
do a mesa, fez-me presente o Presidente desta Casa Legis
lativa, Sr. Vanderson Manoel dos Santos, o primeiro - vice
járuo, Sr. Antônio Carvalho dos Santos e o Vereador Sr. José

José de Moraes. Os demais vereadores que se fizeram presentes foram Edimilson Gomes de Souza, Emanuel Coetano de Meneses, Luciano José da Silva Amorim, Rita Henoni, Ida dos Santos e Waldo João da Silva, faltaram com justificativa os vereadores, Ewerton Thiago Amador Monteiro, José Reginaldo Souza Silva e Manoel Fernandino do Nascimento. Estavam presente o assessor jurídico Dr. Júlio Cesar Cintra Faria. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente abriu a reunião relatando a leitura da ata anterior, que foi apresentada para discussão e votação, sendo aprovada e posteriormente assinada por todos. Seguidamente, foi solicitado a leitura do Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de Camocim de São Félix PE, do repasse aos profissionais das equipes Saúde da Família (ESF), equipe de atenção primária (EAP), equipe de saúde bucal (ESB) de parcela do incentivo financeiro previsto na nova metodologia de financiamento federal do nível de atenção primária à saúde (APS) estabelecido pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em continuidade normativa prisionária de pagamentos dos valores absolutos previstos na Lei 4401/2014 com alteração pela Lei 4681/2015, compatibilizando os respectivos pagamentos já autorizados legalmente com as modificações implementadas pela portaria GM/MS 3.993 de 10/04/2024, em substituição ao programa previsto no Brasil. O projeto estava disponível na Secretaria da Casa Legislativa para apresentação dos devidos pareceres e ficou disponibilizado no grupo do WhatsApp para leitura seguir-me. Com a leitura da indicação 469/2024 de autoria do vereador Edimilson Gomes de Souza, a qual foi dada, votada e aprovada. Continuando, o Sr. Presidente passou o comando para o vereador, Sr. José José de Moraes, o qual requereu a leitura da indicação.

Cão 471/2024 de autoria do Vereador Vandeison 73
manoel dos Santos, a mesma foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Dr. José
João de Moraes, membro da direção para o Presidente,
que não havendo mais matéria em pauta, fez uso da
palavra e não havendo interessados a fazer uso
da mesma, finalizou a sessão desejando uma noite
alegre com a presença de Deus, marcando a pós
uma reunião para o dia 08 de agosto do corrente ano.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Camocim
de São Félix. Rita Santos

Vandeison
8: